DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016/SRHU/DPB

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SEDS Nº 011/2010 de 10 de fevereiro de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Pirapora/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário, **ISRAEL MAGNO DAMASIO** participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Pirapora/MG e foi convocado mediante Mandado de Segurança nº 1162295-09.2010.8.13.0024, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 11 de maio de 2016.

1.2 o referido candidato não compareceu para entrega de documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/DPB Nº 09/2016, publicado em 16.05.2016.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o candidato **ISRAEL MAGNO DAMASIO**, pelo não comparecimento e a não entrega de documentação dentro do prazo estipulado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2016.

Janaíssa Luiza Del Bisoni
Superintendente de Recursos Humanos

rlma